



EDITAL Nº. 14/2022- CCA/UFPB

O Centro de Ciências Agrárias (CCA), por meio da Direção de Centro, torna público o Edital de Seleção para o preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), considerando a Lei nº. 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP nº. 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº. 47/2007, o presente edital tem validade de 02 anos, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção destina-se **01 (uma)** vaga para estudantes da UFPB regularmente matriculados no curso de Biblioteconomia (preferencialmente), Agronomia, Ciências Biológicas, Zootecnia, Medicina Veterinária e Química que exercerão suas atividades junto à Biblioteca Setorial/Direção de Centro de Ciências Agrárias, Campus II/Areia-PB.

2. DOS REQUISITOS

No processo seletivo serão considerados os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de Biblioteconomia (preferencialmente), Agronomia, Ciências Biológicas, Zootecnia, Medicina Veterinária e Química do CCA/ UFPB;
- Estar cursando a partir do 2º (segundo) período e não ser concluinte do período 2022.1;
- Apresentar documentação completa, conforme exigências do item 6.4;

3. DAS VAGAS

Categ.	Nº Vagas	Curso	Horário	CH	Setor do CCA
A	01	Biblioteconomia (preferencialmente), Agronomia, Ciências Biológicas, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química.	13:00 às 17:00 Presencial	20	- Realizar atividades junto à Biblioteca Setorial

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

O Centro de Ciências Agrárias, unidade concedente, Conforme Instrução Normativa nº. 213/2019, o valor mensal da bolsa-estágio é de R\$787,98 e o de aux. transporte é de R\$ 10,00/dia (no caso de 22 dias úteis no mês = 220/mês), resultando no valor de 1.007,98/mês por bolsista, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. PERÍODO DA BOLSA

Janeiro de 2023 a dezembro de 2023, podendo ou não ser renovada por um período máximo igual ao concedido.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período: 06 a 09/12/2022.

6.2. Local: por e-mail - diretoria@cca.ufpb.br

6.3. Não será cobrada taxa de inscrição;

6.4. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:



- a) Preencher ficha de inscrição (Anexo I);
- b) 1 foto 3x4;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia da Carteira de Reservista (sexo masculino);
- f) Cópia de documento com dados bancários (conta corrente);
- g) Declaração comprovando estar o aluno devidamente matriculado no semestre letivo;
- h) Horário individual comprovando disponibilidade de horário de 20 horas semanais;
- i) Curriculum Lattes e Histórico Escolar (do curso atual) atualizados;

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído da seguinte forma:

- a) Da análise do Currículo; (Peso: 50%);
- b) Da entrevista individual: (Peso: 50%), que ocorrerá presencialmente no dia 13 de dezembro de 2022 (a relação de homologação das inscrições, com nome e horário da entrevista será divulgada no dia 12 de dezembro de 2022, no site do CCA e no mural do Prédio Central/CCA/UFPB); cada avaliador irá divulgar um link;
- c) É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O **resultado preliminar** da seleção será disponibilizado no dia 16 de dezembro de 2022 na página do CCA - (<http://www.cca.ufpb.br/>), como também no mural do Prédio Central.

9. APRESENTAÇÃO AO ESTÁGIO

9.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá procurar o Setor de Gestão de Pessoas /CCA, para orientações e assinatura do termo de estágio e dar entrada na documentação necessária para início do estágio na data a ser divulgada.

9.2. Após assinatura do termo, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá se apresentar à Direção de Centro do CCA, na data estabelecida (fevereiro/2023), para início das atividades, para conhecimento das normas, jornada de trabalho e orientação das atividades a serem executadas.

9.3. O(a) candidato(a) que não comparecer no dia e hora estabelecidos será considerado desistente e será convocado o próximo candidato da listagem dos aprovados.

9.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) não poderá assumir a vaga caso esteja participando de outro programa acadêmico da UFPB, podendo este, solicitar desligamento do outro programa para então assumir a vaga pleiteada.

10. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

10.1. A jornada das atividades no estágio a ser cumprida pelo aluno deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com o horário da Unidade.

10.2. A carga horária será de 20 horas semanais, de segunda a sexta, das 13h00 às 17h00.

10.3. O estagiário deverá obedecer e cumprir as normas regimentais estabelecidas pela



Instituição e pela Unidade do Estágio

10.4. Apresentar relatório individual de estágio, ao final de cada exercício, de acordo com o contrato firmado, constando das atividades desenvolvidas e apontando críticas e sugestões.

11. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A avaliação dos alunos estagiários ocorrerá de forma sistemática, pelos professores e/ou coordenadores envolvidos no estágio, considerando os seguintes aspectos: assiduidade, pontualidade, organização, interesse e criatividade, responsabilidade e conduta ética, habilidade técnica e conhecimento científico. Inclui ainda, a frequência mensal individual do estagiário constando das atividades desenvolvidas e realização de um relatório individual do estagiário, a cada final de exercício, de acordo com o contrato firmado, constando das atividades desenvolvidas, apontando críticas e sugestões. Serão desligados automaticamente do estágio os alunos que faltarem 25% do total da carga horária correspondente ao estágio semanal, e que não apresentem uma justificativa em tempo hábil para reposição das atividades faltosas.

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	29/11/2022
Impugnação do Edital	Até o dia 05/12/2022
Inscrição	06 a 09/12/2022
Relação de inscrições homologadas, do local e horários para entrevistas	12/12/2022
Entrevistas presencial	13/12/2022
Publicação do resultado preliminar	16/12/2022
Prazo para pedido de reconsideração (recursos) do resultado	Até 21/12/2022
Resultado dos pedidos de reconsideração (recursos)	Até 26/12/2022
Resultado final do processo seletivo	26/12/2022
Período para assinar o contrato de estágio	02/01/2023
Previsão para início das atividades	02/02/2023

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção;
- A documentação incompleta acarretará na desclassificação do candidato;
- Cabe pedido de reconsideração contra o resultado preliminar, e este deve ser dirigido, via solicitação pessoal/e-mail à Comissão de Seleção, no prazo fixado neste edital. Somente serão considerados pedidos de reconsideração devidamente assinados pelo candidato e entregues diretamente/e-mail na Direção do CCA, das 07h30 às 16h00;
- Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Seleção. Todos os resultados serão publicados na página eletrônica do CCA/UFPB.

14. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS



Os casos omissos relativos ao processo serão resolvidos pela Coordenação de Estágio e Monitoria/PRG/UFPB e a Direção de Centro/CCA/UFPB, ouvindo, quando necessário, o Setor de Gestão de Pessoas do CCA-UFPB.

Areia, 28 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor do CCA/UFPB

Amaury Feliciano de Araújo
Gerenciador de Estágios
CCA/UFPB



FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CCA/UFPB

CATEGORIA: _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

CURSO:

FILIAÇÃO:			
DATA DE NASCIMENTO	LOCAL	NACIONALIDADE	
RG	ÓRGÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	C.P.F.
TÍTULO DE ELEITOR Nº		SERVIÇO MILITAR Nº	
ZONA:	ORGÃO:		
UF:	DATA DE EXPEDIÇÃO:		
DATA DE EXPEDIÇÃO:		DATA DE EXPEDIÇÃO:	

2. ENDEREÇO

RUA, AV., etc.		
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
ESTADO	CEP	CAIXA POSTAL
DDD/ TELEFONE ()		E-MAIL

3. PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO MATRICULA UFPB

--	--

4. RECEBE ALGUMA REMUNERAÇÃO / BOLSA

() UFPB
() OUTRA INSTITUIÇÃO QUAL? _____

ASSINATURA DO CANDIDATO